



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 015/2021 – P. ADM. N.º 018/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2017/CMDCAC

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, n.º 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, neste ato representado pela Secretária Municipal Sra. Daniela Tiffany Prado de Carvalho, inscrita no CPF sob o n.º 049.666.236-85, com fundamento no que dispõe o artigo 45 da Lei Municipal n.º 4.910/2017, resolve modificar o Termo de Fomento 015/2021, celebrado com a Organização da Sociedade Civil – OSC **CENTRO DE APOIO PROMOCIONAL E EDUCACIONAL SANTO HERMANN JOSÉ**, com sede na Rua Juca Fontes, n.º 480, bairro Bela Vista, Contagem, Minas Gerais, CEP 32010-290, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.244.388/0001-76, que tem por objeto a “execução do projeto Fuzuê – Porque se movimentar faz bem, que visa ofertar oficinas semanais de esporte para crianças e adolescentes de 05 a 16 anos, conforme aprovado pela Resolução n.º 02/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Contagem.”, no tocante às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto prorrogar a vigência do Termo de Fomento n.º 015/2021 até 31/07/2022, em razão de 10 (dez) dias de atraso na liberação de recursos financeiros, nos termos do Art. 45, §1º, I da Lei Municipal 4.910/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Fomento n.º 015/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Contagem, 23 de junho de 2022.


DANIELA TIFFANY PRADO DE CARVALHO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

CONSELHEIROS – EMPREGADORES

- 1º) Titular: Ricardo Augusto de Gontijo Vivian
- 1º) Suplente: Luiz Otávio Rocha Ferreira

- 2º) Titular: Isidoro Afonso de Araújo Lima
- 2º) Suplente: Mariana Rosa Diniz

- 3º) Titular: Cláudio Cássio Guimarães Gama
- 3º) Suplente: Roberto de Souza Baeta

- 4º) Titular: Laerte Portugal de Matos
- 4º) Suplente: Reginaldo de Almeida Salles

- 5º) Titular: Hudson Mateus Almeida Rabelo
- 5º) Suplente: Gabrielle Talita Ribeiro da Fonseca

- 6º) Titular: Mariana Maia Ehrenberger
- 6º) Suplente: Francisco Maurício Barbosa Simões

CONSELHEIROS – GOVERNO

- 1º) Titular: Antônio Roberto Lambertucci
- 1º) Suplente: Adalete Alves Paxeco

- 2º) Titular: Leandro de Oliveira Cunha
- 2º) Suplente: Vanessa Carvalho Teixeira

- 3º) Titular: Alexandre Gutemberg Bertolino
- 3º) Suplente: Geraldo Mangel Pereira

- 4º) Titular: Túlio Mariano Silva Afeitos
- 4º) Suplente: Neila Cristina Silvestre

- 5º) Titular: Sírlci de Sá Moura _____
- 5º) Suplente: Ana Tereza Caetano Martins dos Santos _____

- 6º) Titular: Selma Cristina Guimarães da Silva _____
- 6º) Suplente: Luciano Antônio da Silva _____

Os mandatos dos conselheiros do Conselho Municipal de Trabalho e Geração de Renda de Contagem -MG compreenderão o período de 02 (dois) de setembro de 2021 a 02 (dois) de setembro de 2025, totalizando 4 (quatro) anos, contados à partir do dia de sua posse, admitindo-se uma única recondução subsequente. Ficam também, empossados, os conselheiros que não puderam estar presentes na Cerimônia de Posse (presencial), devido a pandemia COVID-19 e os que justificaram sua ausência. Findados os protocolos, encerrou-se a Cerimônia de posse e lavrou-se a presente Ata que, será assinado pelos presentes e posteriormente, pelos demais conselheiros empossados.

Contagem, 02 de setembro de 2021.

Marília Campos Viviane França
Prefeita de Contagem Secretária Municipal de Trabalho e Geração de Renda

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 015/2021 – P. ADM. N.º 018/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2017/CMDCAC

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 015/2021, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, e a Organização da Sociedade Civil – OSC CENTRO DE APOIO PROMOCIONAL E EDUCACIONAL SANTO HERMANN JOSÉ, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.244.388/0001-76.
Fundamento legal: Artigo 45, §1º, I da Lei Municipal n.º 4.910/2017.
Do objeto: O presente instrumento tem como objeto prorrogar a vigência do Termo de Fomento n.º 015/2021 até 31/07/2022, em razão de 10 (dez) dias de atraso na liberação de recursos financeiros.
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Fomento n.º 015/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.
Data assinatura: 23/06/2022.
DANIELA TIFFANY PRADO DE CARVALHO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar